

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DESPORTO**

PROGRAMA DE MONITORIA

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 2 /2014 - VAGAS REMANESCENTES

A Comissão de Seleção de Monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Acre e em conformidade com a Resolução/CEPEX nº 007/2010 e seus anexos, torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para **Bolsas de Monitoria e Monitoria Voluntária / Vagas Remanescentes** do Centro de Ciências da Saúde e Desporto, para o **1º semestre letivo de 2014**.

1.0. DA INSCRIÇÃO

1.1. Período: de **24 a 26/06/14**, das 8h às 12h e das 14h às 16h.

1.2. Local de inscrição: **Secretaria do Centro de Ciências da Saúde e Desporto – CCSD**.

1.3. Para efeito das inscrições o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Ser aluno regular dos cursos de graduação do CCSD da UFAC;
- b) Ter integralizado a disciplina objeto da postulação;
- c) Não apresentar registro de reprovação na disciplina objeto da monitoria;
- d) Ter integralizado todas as disciplinas do 1º ano letivo do Curso.

2.0. DO REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

2.1. No ato de inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e a ficha de disponibilidade de horário para execução da monitoria, na secretaria do CCSD, e apresentar cópia do Histórico Escolar, com Coeficiente de Rendimento Geral e Nota da Disciplina objeto da postulação.

2.2 O aluno poderá inscrever-se para até 02 (duas) disciplinas em cada semestre letivo, porém somente será permitido exercer 01 (uma) monitoria remunerada e outra voluntária por período letivo.

3.0. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção do monitor dar-se-á com a análise coeficiente de rendimento geral, somado ao rendimento na disciplina objeto da monitoria, e ainda, somado a prova teórica (Optativa e a critério do professor responsável pela disciplina).

3.2 Da prova teórica optativa

Publicação, no mural do curso, do local e Horário pelo Prof. Responsável da disciplina.	26/06/2014
Data da prova	27/06/2014
Publicação, no mural do curso, do gabarito de resposta e da nota pelo Professor Responsável da disciplina.	28/06/2014
Envio das notas dos alunos para secretaria do CCSD, pelo Professor Responsável da disciplina, para composição dos itens de classificação.	28/06/2014

Ob.: Prova objetiva e de múltipla escolha com pontuação máxima de Dez (10,0) pontos.

3.3 Itens de pontuação e peso:

a) Nas disciplinas, objeto de monitoria sem aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (40% da nota)
Nota da disciplina objeto da monitoria (60% da nota)

b) Nas disciplinas, objeto de monitoria com aplicação de prova teórica (optativa):

Coeficiente de rendimento geral (30% da nota)
Nota da disciplina objeto da monitoria (50% da nota)
Nota da prova (20% da nota)

3.4. São critérios de desempate, em ordem de classificação:

- 3.4.1. Maior nota na disciplina objeto da monitoria
- 3.2.2. Maior número de créditos realizados
- 3.2.3. Maior idade.

4.0. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será apresentado em **30 de Junho de 2014**, em ordem de classificação, pela comissão de seleção, no sítio eletrônico da Instituição. Assinatura do termo de compromisso dia 30/06/2014 e 01 julho até às 15 h.

5.0 DOS RECURSOS

Do resultado caberá recurso. O candidato que desejar recorrer da classificação final deverá protocolar documento com a justificativa do recurso na secretaria do CCSD, durante o horário de funcionamento, na data de 30/06/2014.

6.0. DAS VAGAS

CURSO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Ginástica Geral	Miguel Bortolini	1
Anatomia I	Romeu Paulo Martins	1
Estágio Curricular	Jaqueline Valente/Neméia Farias	1

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Handebol	Sandro Melo	1
Educação Física Especial	Aristéia Nunes Sampaio	1
Ginástica Escolar	Miguel Bortolini	1
Treinamento Desportivo	Miguel Bortolini	1
Basquetebol	Flávia Fernandes	1
Teoria do Desporto	Rejane Pascoal	1
Cinesiologia	Patrícia Satrapa	1
Higiene	Polyana Caroline de lima	1
Atletismo I	Mauro José de Deus Moraes	1
Recreação	Norma Suely T. Lima	1
Psicologia Desportiva	João Gomes Jácome	1
Natação II	Jeane Maria Moura Costa	1
Ginástica Rítmica Desportiva	Angelita Pereira dos Santos	1
Futebol de Campo	José Aparecido dos Santos	1
Estágio Curricular	Jaqueline Valente/Neméia Farias	3

CURSO DE ENFERMAGEM

BOLSA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Enfermagem em Clínica Médico Cirúrgica II	Simone Perufo Opitz	2
Enfermagem em Centro Cirúrgico II	Patrícia Rezende do Prado	2
Enfermagem em atenção à Saúde da Mulher	Clisângela Lago Santos	1

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Enfermagem em Clínica Médico Cirúrgica II	Simone Perufo Opitz	1

CURSO DE NUTRIÇÃO

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Saúde e Nutrição da Criança e Adolescente	Suellem Maria B. de Moura	1
Dietoterapia	Danila Torres de A. F. Nogueira	1
Planejamento Físico de UAN	Tatiane Dalamaria	1
Política, Planejamento e Gestão em Saúde e Nutrição	Alandersom Alves Ramalho	1

CURSO DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA	PROFESSOR	VAGAS
Metodologia da Ginástica Rítmica Escolar	Angelita Pereira dos Santos	1
Metodologia da Pesquisa I	João Petrolitano Assis	2
Metodologia da GR Escolar	Angelita Pereira dos Santos	1
Metodologia da Dança Escolar	Angelita Pereira dos Santos	1

7.0. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

7.1. Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com o professor responsável;

7.2. Auxiliar o professor na realização de trabalhos práticos e experimentos, compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência na disciplina;

7.3. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo e tirando dúvidas em atividades de classe, laboratório, campo e demais atividades previstas no Regimento Geral da UFAC.

8.0. DO REGIME DE TRABALHO

8.1. O monitor bolsista e monitor voluntário exercerão suas atividades em regime de 12 (doze) horas semanais, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor.

9.0. DA REMUNERAÇÃO

9.1 O monitor bolsista selecionado será remunerado, mensalmente, em forma de bolsa, no valor a ser definido pelo Conselho Diretor da Fundação Universidade Federal do Acre.

10.0 DA VIGÊNCIA DO PROGRAMA

10.1 A vigência do Programa de Monitoria do 1º semestre de 2014 será do dia 30/06/2014 ao dia 16/09/2014.

10.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) De acordo com os artigos 9º e 10º da Resolução CEPEX 007/2010 os direitos e deveres dos monitores (remunerados ou voluntários) são idênticos, observando apenas o fato de que o monitor voluntário não fará jus à bolsa.

b) De acordo com artigo 8º da Resolução CEPEX 007/2010 não será permitido, para o mesmo aluno, acumular a bolsa de monitoria, concomitantemente, com outras bolsas de estudos mantidas pela Universidade Federal do Acre.

c) Os bolsistas voluntários poderão ser convocados de acordo com ordem de classificação, e com a necessidade do professor/disciplina, além das vagas já prevista no Edital, até a data de 30 de junho. O professor deverá encaminhar e-mail ao CCSD comunicando a quantidade de mais vagas.

d) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Rio Branco – Acre, 24 de junho de 2014.